

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0803001/2022
FLS. 10
RUB. 40

A Ilma. Sr.^a.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

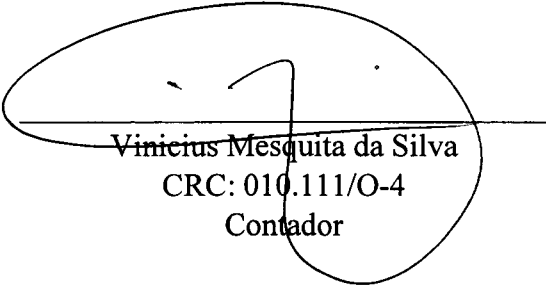
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002
PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,
09 de março de 2022.

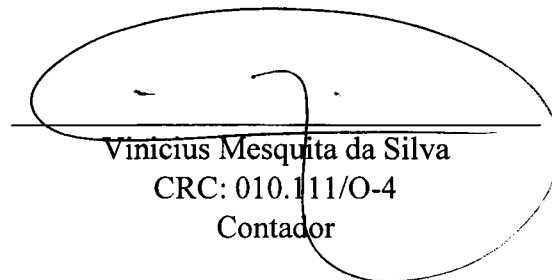

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0803001 / 2022</u>
FLS. <u>11</u>
RUB. <u>00</u>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da inscrição de servidores no "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu nos dias 29/03/2022 a 01/04/2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,13% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 09 de março de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0803001/2022
FLS.	12
RUB.	04

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: A inscrição de servidores no "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte/MA, 10 de março de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0803001/2022</u>
FLS. <u>13</u>
RUB. <u>48</u>

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Matões do Norte/MA, 10 de março de 2022



Marlene Serra Coelho

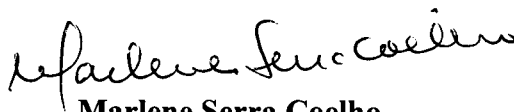
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0803001 / 2022
FLS. 14

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a inscrição de servidores no "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu- PR nos dias 29/03/2022 a 01/04/2022, através da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) pela inscrição dos 02 (dois) servidores, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2022. **Regida pelo art. 25, Lei nº 8.666/93).**

Matões do Norte/MA, 10 de março de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças